



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.408, DE 28 DE JULHO DE 2021

Fixa pontos de referência do logradouro que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6017.2019/0003363-0,

D E C R E T A:

Art. 1º O logradouro Rua Dendzeiro, CODLOG 78.249-1, denominado pelo Decreto nº 14.949, de 21 de fevereiro de 1978, situado no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista, passa a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Antônio Egas Moniz, CODLOG 25.108-9 (setor 131, quadras 94 e 95);

Término: 75 metros além da Avenida Dr. Assis Ribeiro, na divisa do Arruamento 0573, CODLOG 02.429-5 (setor 131, quadra 158).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

MARCELO DEL BOSCO AMARAL, Secretário Municipal da Casa Civil - Substituto

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 28 de julho de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/07/2021, p. 1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.